



UNODC

United Nations Office on Drugs and Crime

UN.GIFT

Global Initiative to Fight Human Trafficking



Manual contra o tráfico de pessoas para profissionais do sistema de justiça penal

Resumos dos Módulos

ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A DROGA E CRIME
Viena

Manual contra o tráfico de pessoas para profissionais do sistema de justiça penal

Tradução não oficial financiada e coordenada por

OBSERVATÓRIO DO TRÁFICO DE SERES HUMANOS

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS
Nova Iorque, 201



Introdução

O crime do tráfico de seres humanos é clandestino e complexo. Quando os elementos do crime, tal como definidos no «Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em especial Mulheres e Crianças» (Protocolo contra o Tráfico de Pessoas) não são corretamente compreendidos, as respostas da justiça penal podem ser inadequadas e ineficazes. O crime floresce maioritariamente na clandestinidade e por vezes estende-se pelas jurisdições de vários Estados, o que torna difícil a sua deteção e a aplicação da lei.

Para além disto, as abordagens múltiplas no combate contra o tráfico de seres humanos são relativamente novas no contexto das práticas do sistema de justiça penal. Por conseguinte, a resposta da justiça penal ao tráfico de seres humanos pode, por vezes, ser morosa e colocar uma maior ênfase na punição dos culpados do que na proteção das vítimas. Pontualmente, isto levou a que crimes de tráfico de seres humanos fossem tratados de forma incorreta, com as vítimas do crime a serem detidas e tratadas como os seus autores. Este procedimento não só destrói a relação de confiança necessária para uma colaboração eficaz na investigação e no procedimento criminal do crime, como revitimiza e estigmatiza as vítimas.

O Manual contra o Tráfico de Seres Humanos para Profissionais do Sistema de Justiça Penal foi elaborado para dar resposta a esta multiplicidade de desafios. Tem por objetivo responder às lacunas de capacidade dos profissionais do sistema de justiça penal que trabalham para prevenir e combater o tráfico de seres humanos, proteger e apoiar as vítimas, e cooperar de forma eficaz entre si no decorrer da sua atividade. O manual apresenta em pormenor práticas promissoras em cada uma das fases da resposta ao tráfico de seres humanos efetuada pela justiça penal, constituindo, por conseguinte, um guia prático e uma ferramenta de formação para os profissionais do sistema de justiça penal.

O Manual contra o Tráfico de Seres Humanos para Profissionais do Sistema de Justiça Penal é o produto da perícia abrangente acumulada durante uma série de reuniões de especialistas em que participaram juizes, procuradores e autoridades de aplicação da lei, todos eles profissionais que atuam no domínio da luta contra o tráfico de seres humanos. Cada um dos módulos do manual está concebido para preparar os profissionais do sistema de justiça penal no sentido darem resposta de forma adequada aos desafios colocados pelo crime de tráfico de seres humanos. As práticas promissoras apresentadas em cada um dos módulos destinam-se a revelar a complexidade do assunto e a capacitar os profissionais do sistema de justiça penal para a aplicação, às suas próprias experiências no terreno, das lições retiradas por outros profissionais do mesmo domínio de atuação.

Os módulos tratam cada uma das fases da resposta da justiça penal ao tráfico de seres humanos, desde a identificação das vítimas, investigações e instauração de procedimento criminal aos traficantes até à proteção das primeiras. Cada um dos módulos está concebido para funcionar como um todo em relação às necessidades concretas da fase específica de resposta da justiça penal a que procura responder. O manual não deve ser encarado como um ensaio académico, mas antes como um guia prático para os profissionais do sistema de justiça penal.

Visão geral dos módulos

Módulo 1: Definições de tráfico de pessoas e de auxílio à imigração ilegal

O primeiro módulo funciona como chave para alguns dos termos usados ao longo do manual. Os termos em causa são definidos de acordo com os instrumentos das Nações Unidas, nomeadamente a Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional e o Protocolo Adicional contra o Tráfico de Pessoas. Este módulo enfatiza a definição de tráfico de seres humanos apresentada no Protocolo contra o Tráfico de Pessoas e a definição de auxílio à imigração ilegal, tal como apresentada no Protocolo contra o Tráfico Ilícito de Migrantes, para além das diferenças centrais entre as duas.

Módulo 2: Indicadores de tráfico de seres humanos

Este módulo apresenta alguns dos sinais reveladores que podem alertar as primeiras pessoas a chegar à cena do crime para potenciais situações de tráfico. Estes sinais são descritos no módulo como indicadores de que o tráfico pode ter tido lugar (e não provas de que teve lugar), pelo que, por conseguinte, deverão desencadear investigações subsequentes. O módulo cataloga os indicadores segundo as diferentes situações de tráfico, por forma a oferecer orientação à polícia fronteiriça e a outros intervenientes que poderão contactar com vítimas de tráfico de seres humanos.

Módulo 3: Reações psicológicas das vítimas de tráfico de seres humanos

Este módulo centra-se principalmente no impacto da exploração e abuso sexual em vítimas de tráfico de seres humanos. Analisa a forma como o processo inerente ao tráfico de seres humanos afeta a saúde mental e física das vítimas. O módulo explica igualmente como as condições de saúde de uma vítima podem afetar a investigação e o procedimento criminal por crime de tráfico de seres humanos, discutindo, adicionalmente, estratégias penais adequadas para permitir a cooperação das vítimas no exercício da ação penal. Por último, o módulo oferece orientação relativamente à minimização do impacto psicológico que as investigações podem ter nas vítimas de tráfico de seres humanos.

Módulo 4: Métodos de controlo

Este módulo explica os principais métodos de controlo utilizados pelos traficantes, descrevendo como, ao longo do processo de tráfico, pode ser usada uma combinação dos mesmos. Para mais, analisa as opções de resposta contra os principais métodos de controlo disponíveis durante a investigação de casos de tráfico de seres humanos.

Módulo 5: Avaliação do risco nas investigações de tráfico de seres humanos

Este módulo sublinha a necessidade de uma avaliação contínua do risco, explorando ainda as questões essenciais a ter em consideração ao efetuar avaliações do risco em investigações de tráfico de seres humanos. Com esse intuito, explica o conceito de risco e indica condições que aumentem a probabilidade de determinadas pessoas estarem em risco no contexto dos casos de tráfico de seres humanos. O módulo descreve igualmente quais são os riscos, como determinar o grau e a gravidade do risco, bem como as ações a ponderar como resposta contra um risco identificado.

Módulo 6: Cooperação internacional nos casos de tráfico de pessoas

Dada a natureza transnacional de muitos dos casos de tráfico de pessoas, é necessária cooperação internacional para a investigação eficaz. Este módulo explica o fundamento dessa necessidade, recordando as diferentes formas e princípios de cooperação internacional, discutindo tipos de cooperação internacional para além das formas tradicionais da extradição e auxílio judiciário mútuo, tal como definidos pela UNTOC, e ainda o impacto dos diferentes sistemas jurídicos na cooperação internacional entre Estados. Além disso, o módulo permite conhecer o processo de apresentação de requerimentos formais para auxílio judiciário mútuo, os conteúdos da carta rogatória e os aspetos a ter em consideração aquando da apresentação da mesma. O módulo analisa igualmente as possibilidades de contacto direto entre autoridades na apresentação de cartas rogatórias a outra jurisdição, bem como as ações de cooperação necessárias aquando do repatriamento de vítimas de tráfico de seres humanos.

Módulo 7: Análise de provas materiais e da cena do crime nas investigações de tráfico de seres humanos

Este módulo explica a relevância das investigações da «cena do crime» nos crimes de tráfico de seres humanos. Por conseguinte, descreve os tipos de provas materiais encontrados com maior frequência nas investigações de tráfico de seres humanos e sublinha as ações básicas necessárias para preservar e documentar a cena do crime e recolher vestígios de provas materiais. O módulo analisa também os aspetos essenciais a ponderar e as possíveis ações a tomar nos casos de tráfico de seres humanos quando se analisam:

- Vítimas e suspeitos;
- Locais;
- Veículos;
- Documentos encontrados na cena do crime, nas vítimas, nos suspeitos ou em veículos;
- Equipamento de tecnologias de informação e comunicação encontrado na cena do crime, nas vítimas, nos suspeitos ou nos veículos.

Módulo 8: Entrevistas a vítimas de tráfico de seres humanos que constituem potenciais testemunhas

Este módulo identifica o objetivo geral das entrevistas de investigação criminal às vítimas de tráfico que constituem potenciais testemunhas. Identifica cinco etapas do modelo «PEACE» para a entrevista a vítimas de crime:

- Planeamento e preparação da entrevista;
- Estabelecimento de relação com a vítima/testemunha, explicação do processo e do conteúdo da entrevista;
- Obtenção do depoimento da vítima/testemunha,
- Conclusão adequada da entrevista;
- Avaliação do conteúdo da entrevista.

O módulo enumera os passos concretos do planeamento deste tipo de entrevista e os elementos necessários para iniciar uma inquirição a uma vítima/testemunha de tráfico numa entrevista probatória. O módulo apresenta também técnicas especializadas de entrevista e explica as diferenças entre perguntas abertas, específicas, fechadas e orientadas.

Módulo 9: Entrevistas a crianças vítimas de tráfico de seres humanos

Este módulo define «criança» como uma pessoa com idade inferior a 18 anos, tal como determinado no Protocolo contra o Tráfico de Pessoas. Por conseguinte, determina que o princípio subjacente que deve orientar as entrevistas a crianças é o da sua condução tendo em atenção o interesse superior da criança. O módulo reconhece que as crianças consideradas possíveis vítimas de tráfico de seres humanos poderão ser mais vulneráveis do que uma possível vítima adulta, adaptando em conformidade cada uma das cinco etapas do modelo PEACE de entrevista às vítimas.

Módulo 10: A utilização de intérpretes nas investigações de tráfico de seres humanos

Este módulo enumera situações em que poderá ser necessário recorrer à utilização de intérpretes no decurso das investigações e explica porque é importante manter o mesmo intérprete ao longo de uma investigação de tráfico de seres humanos. Adicionalmente, explica os fatores relevantes a ter em conta durante o planeamento de serviços de interpretação e as ações a adotar durante a preparação de uma entrevista. Identifica também as informações a que os intérpretes devem e não devem ter acesso no decurso da prestação dos seus serviços.

Módulo 11: As necessidades das vítimas durante os procedimentos criminais nos casos de tráfico de seres humanos

É preciso reconhecer o impacto de vitimização do tráfico de seres humanos e enfrentar as suas consequências em todas as fases de resposta da justiça penal. O Protocolo contra o Tráfico de Pessoas estabelece a base legal para a proteção e apoio a vítimas/testemunhas. Este módulo analisa detalhadamente a proteção e apoio em todas as fases do exercício da ação penal e apresenta as vantagens que a proteção e apoio prestados às vítimas acarretam não só para estas, mas também para os objetivos da justiça penal. O módulo demonstra igualmente os desafios colocados pelo respeito pelos direitos das vítimas, independentemente do seu grau de cooperação com o sistema de justiça penal.

Módulo 12: Proteção e apoio a vítimas/testemunhas nos casos de tráfico de seres humanos

Este módulo define e explica o conceito de proteção de testemunhas em geral, a sua necessidade e as suas limitações em relação aos casos de tráfico de seres humanos. O módulo reconhece a vulnerabilidade das vítimas/testemunhas do tráfico de seres humanos e o risco a que estas se encontram expostas durante o exercício da ação penal. Assim, analisa pormenorizadamente o papel dos vários profissionais do sistema de justiça penal nas diferentes fases de resposta e as medidas a instaurar para proteger as vítimas/testemunhas. Reconhece-se que a vítima/testemunha necessita potencialmente de um tipo de proteção que se inicie no momento de identificação, continue ao longo da investigação e que se prolongue no decorrer e para além do procedimento criminal.

Módulo 13: A indemnização das vítimas de tráfico de seres humanos

Este módulo identifica a Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional e o Protocolo Adicional contra o Tráfico de Pessoas, tal como implementados na legislação nacional dos Estados Partes, como o quadro jurídico internacional para a concessão de indemnizações nos casos de tráfico de seres humanos. O módulo sublinha também as diferenças jurisdicionais em termos de administração, financiamento, pedido e pagamento de indemnizações. Analisa depois as bases legais possíveis para os pedidos de indemnização das vítimas, identificando os diferentes tribunais que podem decidir pedidos de indemnização.

Módulo 14: Considerações sobre a aplicação das penas em casos de tráfico de seres humanos

Este módulo analisa as teorias de punição existentes, oferece sugestões práticas e examina o papel dos juízes na determinação da pena. Recorda os factores /circunstâncias agravantes e atenuantes mais frequentes a considerar durante a

determinação da pena dos traficantes e explora algumas formas de utilização de informação para fundamentar as determinações das penas em casos de tráfico de seres humanos.

Módulo 15: Formas de investigação nos casos de tráfico de pessoas

Este módulo enquadra as diversas de formas de investigação do tráfico de pessoas abordadas ao longo do Manual. As quais são agrupadas em abordagens reactivas e pró-ativas de investigação, a par da produção de Informações e das táticas disruptivas. Adicionalmente, sustenta o ganho de eficácia de uma abordagem relacionada, assente na combinação, contínua e complexa, daqueles meios de investigação. Identifica e analisa os cinco elementos do processo comercial mais comuns no tráfico de pessoas – anúncios, instalações, transporte, aspectos financeiros e comunicações – sobre os quais pode ser estruturada uma investigação, obtidas Informações e recolhida prova, permitindo disromper o processo comercial e fazer cessar a actividade criminosa.

Módulo 16: Técnicas de investigação conjunta nos casos de tráfico de pessoas

Este módulo explica a necessidade de investigações conjuntas, bem como as suas vantagens. O tráfico de pessoas é um crime com características transnacionais, constituindo um dos crimes que suscita vários problemas de jurisdição no que toca à aplicação da lei. Face a isso, torna-se imprescindível a realização de investigações conjuntas pelas autoridades de diferentes jurisdições, para impedir que os traficantes atuem livremente e combater eficazmente o crime de tráfico.

Demonstra ainda quais os diversos Modelos práticos de investigação conjunta que actualmente existem e os elementos comuns a todos os modelos.

Módulo 17: Informações nas investigações de tráfico de pessoas

Este módulo enquadra a actividade das informações no contexto do tráfico de pessoas, abordando todo o ciclo de produção de informações e relacionando-o com os cinco processos comerciais do tráfico de pessoas. A utilização das informações no âmbito das operações de combate ao tráfico de pessoas é enquadrada na perspectiva estratégica e tática, sendo abordadas questões relativas às fontes, ao registo de informações de relevo e aos cuidados a ter com a partilha de informações entre jurisdições, actividade essencial no combate a esta actividade criminosa transnacional.

Módulo 18: Técnicas especializadas nas investigações de tráfico de pessoas:

Este Módulo esclarece o que são técnicas especializadas e quais as existentes. Elenca ainda os objectivos e vantagens da utilização destas técnicas nas investigações, bem como os cuidados legais e práticos a ter na sua implementação.

Módulo 19: Vigilância nas investigações de tráfico de pessoas

Este módulo tem como objetivo dotar o investigador de conhecimentos sobre seis formas de técnicas de vigilância (pontos de observação estáticos, vigilâncias a pé, vigilâncias móveis, vigilâncias dissimuladas em zonas rurais e vigilâncias intrusivas com identificação/localização eletrónicas) e sobre quais as suas aplicações nas investigações de tráfico de pessoas. Visa igualmente aprofundar considerações sobre o uso de cada uma delas e sugerir possíveis técnicas alternativas e relacionadas, de molde a fornecer ao investigador ferramentas para um ponto de partida em investigações de tráfico de pessoas. Informando-o finalmente acerca de quais os principais aspetos a ponderar ao planear e realizar uma operação que requeira a utilização de técnicas de vigilância.

Módulo 20: Agentes encobertos/infiltrados nas investigações de tráfico de pessoas

Este módulo enquadra as acções encobertas nas técnicas especiais de investigação, fornece orientações e princípios gerais a observar na utilização deste meio de investigação e identifica alguns problemas específicos e formas de os evitar, tais como eventuais alegações de actuação provocatória do crime por parte do agente encoberto.

Alerta ainda para o elevado grau de risco que esta forma de investigação comporta para o(s) agente(s) envolvido(s) e para a consequente necessidade de elaboração de um cuidadoso plano de actuação conjugado com a avaliação contínua e dinâmica dos riscos associados à sua utilização.

Módulo 21: Dados de comunicações nas investigações de tráfico de pessoas

Este Módulo explica o que são dados de comunicações, que tipos existem e o que permitem identificar. Aponta vantagens da sua utilização nas investigações, quer como forma de obtenção de prova, quer como ponto de partida para desenvolver outras linhas investigatórias.

Módulo 22 - Interceção de comunicações nas investigações de tráfico de pessoas

Este módulo tem como objetivo dotar os investigadores de conhecimentos sobre interceções de comunicações como apoio para as investigações de tráfico de pessoas. Visa igualmente identificar alguns dos desafios e oportunidades inerentes a esta

ferramenta, bem como descrever os requisitos práticos do uso da interceção de comunicações e indicar onde se pode obter mais apoio.

Módulo 23: Utilização de informadores nas investigações de tráfico de pessoas

O presente módulo visa prover os investigadores com um conjunto de conhecimentos sobre o emprego de informadores, no decurso de investigações, no contexto de tráfico de pessoas. No documento são focados, entre outros aspectos, os tipos de informadores que podem ser empenhados e os processos de gestão que lhe estão associados, sendo ainda abordadas as técnicas relacionadas com este recurso e as alternativas nos casos em que este meio seja contra-indicado.

Módulo 24: Investigações financeiras nos casos de tráfico de pessoas

Este módulo fornece orientações sobre a realização de investigações financeiras, tendo por referência os processos comerciais do tráfico de pessoas, sem pretender ser exaustivo face à complexidade e abrangência desta matéria. Explica o que é uma investigação financeira e uma análise financeira. Identifica as três fases de uma investigação financeira e suas etapas. Enuncia os objetivos da identificação de bens de proveniência criminosa e descreve as técnicas de investigação apropriadas para identificar bens de proveniência criminosa nas investigações de tráfico de pessoas. Define as ordens de fornecimento de informação e de documentos, as ordens de controlo e monitorização e como podem ser utilizadas na investigação. Identifica alguns dos aspetos a serem considerados ao planear a apreensão e perda de bens nos casos de tráfico de pessoas. Finalmente, enuncia outras oportunidades de investigação do tráfico de pessoas que possam emergir de uma investigação financeira.

Módulo 25: Reconhecimento de documentos nas investigações de tráfico de pessoas

Este módulo enuncia as definições utilizadas por examinadores e peritos em análise documental, caracteriza a fraude de identidade e descreve os três métodos de a perpetrar, visando compreender como a deteção de documentos falsificados pode ajudar nos casos de tráfico de pessoas. Neste módulo são ainda enunciadas as técnicas utilizadas para identificar documentos falsificados, em especial as técnicas que envolvem o uso de luz, os diferentes processos de impressão e os principais mecanismos de segurança adotados na criação de documentos de identificação.

Módulo 26: Contraposição das estratégias de defesa nos casos de tráfico de seres humanos

Este módulo visa alertar para a necessidade e vantagem de, nas várias fases do processo, desde a investigação à audiência de julgamento, serem perspectivadas as potenciais estratégias de defesa, por forma a que, atempadamente, sejam recolhidos os elementos probatórios que permitam contrariá-las e, bem assim, ponderar as iniciativas processuais mais adequadas para levar ao conhecimento do tribunal todos os factos relevantes para a decisão.

São ainda identificadas algumas das mais comuns estratégias de defesa utilizadas nos casos de tráfico de seres humanos e apontadas algumas vias para a sua refutação.



UNODC

United Nations Office on Drugs and Crime

Vienna International Centre, PO Box 500, 1400 Viena, Áustria
Tel.: (+43-1) 26060-0, Fax: (+43-1) 26060-5866, www.unodc.org